



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0051/2026, Dispensa nº 0014/2026, com o objetivo a Contratação da empresa 54.233.387 WANDER FERRAZ DE OLIVEIRA detentora de Cessão de Direitos Artísticos da banda “Rasta e Cia” para realização de show em área pública do município, no dia 22 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
54.233.387 WANDER FERRAZ DE OLIVEIRA	54.233.387/0001-55	R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Divisa Alegre/MG, 16 de junho de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal